

RESOLUÇÃO Nº 051/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 1.359.308,69 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oito reais e sessenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.606.00075	Recurso Adm. Indireta: Ex. Anteriores – Convênio Energia	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.606.00000	Recurso Adm. Indireta: Exercícios Anteriores	30.308,69
0.606.00067	Recurso Adm. Indireta: Ex. Anteriores – Municípios e outros	109.000,00
0.606.00075	Recurso Adm. Indireta: Ex. Anteriores – Convênio Energia	140.000,00
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta: Ex. Anteriores União	343.000,00
0.662.00000	Recurso Adm. Indireta: Ex. Anteriores Estado	120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.606.00067	Recurso Adm. Indireta: Ex. Anteriores – Municípios e outros	15.000,00
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta: Ex. Anteriores União	52.000,00
	Total	859.308,69

01.33.10.302.0078.2033 Hospital Universitário e Ambulatório

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.280.00000	Outras Especificações	500.000,00
	Total	500.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de junho de 2018.


 JOÃO NATER POLLONIO MACHADO